

área da saúde, bem como no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Assim, pelo Despacho n.º 14240/2012, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2012, foi dado início ao período experimental, a decorrer nos Hospitais da Universidade de Coimbra, integrados no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., bem como nos serviços da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a aplicar aos óbitos ocorridos a partir das 00.00 horas do dia 15 de novembro de 2012.

Importa, agora, alargar o período experimental a outras instituições na mesma área geográfica, de modo a consolidar a sua implementação e tendo como objetivo a garantia de que o sistema reúne as condições técnicas e organizativas para a sua entrada em pleno funcionamento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, determino:

O período experimental do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), que decorre nos Hospitais da Universidade de Coimbra, integrados no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., bem como nos serviços da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., decorre, igualmente, no Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, relativamente aos óbitos ocorridos na respetiva área geográfica a partir das 00.00 horas do dia 15 de dezembro de 2012.

3 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206580102

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 16615/2012

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março, foi, por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29 de novembro de 2012, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2005, da área profissional abaixo indicada:

Cardiologia — Júri n.º 3

Dr.ª Anabela Conceição Gomes Ramos Tavares Taveira — *Aprovada*.

Dr. Carlos Manuel Teixeira Mendonça — *Aprovado*.

Dr. Duarte Nuno Frazão Cacela — *Aprovado*.

Dr. Duarte Nuno Rodrigues Gouveia — *Aprovado*.

Dr. João Manuel Gonçalves Palma Madeira — *Aprovado*.

Dr. Jorge Manuel Vieira Mimoso — *Aprovado*.

Dr. Luís Carlos Bronze Santos Carvalho — *Aprovado*.

Dr. Manuel Sousa Almeida — *Aprovado*.

Dr.ª Maria Conceição Oliveira Silveira Moura — *Aprovada*.

Dr.ª Maria Helena Paiva Custódio — *Aprovada*.

Dr.ª Maria Mónica Venâncio Leitão Mendes Pedro — *Aprovada*.

Dr. Ricardo Nuno de Almeida Santos — *Aprovado*.

4 de dezembro 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206580598

Aviso n.º 16616/2012

Faz-se público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 17 e 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março, em conjugação com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, por deliberação de 29 de novembro de 2012 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., por competência própria, foi autorizada a alteração da constituição do júri n.º 3 da área profissional de radiodiagnóstico, do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, conforme disposto no aviso n.º 13924/2012, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2012, passando a sua constituição a ser a abaixo indicada:

Júri n.º 3 (ARS Centro, Alentejo, Algarve, R. A. Açores, R. A. Madeira):

Vogais suplentes:

[...]

Dr. Fernando Manuel Costa Alves — assistente graduado de radiodiagnóstico — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

[...]

4 de dezembro de 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206580621

Aviso n.º 16617/2012

Faz-se público que em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29 de novembro de 2012, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 297, de 24 de dezembro, da área profissional abaixo indicada:

Oftalmologia — Júri único

Dr. Francisco Manuel Ferreira Diniz — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 13 de junho de 2008, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 17766/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 13 de junho de 2008.

4 de dezembro 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206580638

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 16618/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 9025/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 5 de novembro de 2012, com a Dr.ª Alexandra Maria Pinto de Castro Vasconcelos, na categoria de Assistente de Pediatria, da carreira especial médica — área hospitalar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 1.853,95 (mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente ao nível remuneratório entre 27 e 28, sem posição remuneratória.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Calaveiras Carolino Silva, Assistente Graduada Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Vogais Efetivos:

1.º — Dr.ª Maria Helena Fernandes Gonçalves Almeida Martins; Assistente Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

2.º — Dr.ª Ana Sofia Marques Simões, Assistente de Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Vogais suplentes:

1.º — Dr.ª Isabel Maria de Jesus Carvalho, Assistente Graduada de Anestesiologia e Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

2.º — Dr. Luís Manuel da Silva Nunes Mascarenhas, Assistente Graduated de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem duração de 90 dias, correspondente à duração determinada

pelo disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André*.

206581423

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Aviso n.º 16619/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, IP de 20.09.2012 e nos termos do artigo 234.ª da lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, foi autorizada a licença sem remuneração, com efeitos a 1 de outubro de 2012 a Ana Maria Pereira Gomes, assessora da carreira técnica superior de saúde do mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo/IDT, I. P.

12 de novembro de 2012. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Manuel Figueiredo Maia*.

206546148

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Contrato (extrato) n.º 718/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Prof. Doutor José Pereira Miguel e os trabalhadores a seguir elencados, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2012, ficando os mesmos integrados na categoria/carreira de assistente técnico:

Número de identificação fiscal	Nome	Nível remuneratório	Remuneração base
148726020	Maria da Conceição Coelho Pereira.	5	683,13 €
156340437	Maria Branca de Melo Faria	Entre 6 e 7	748,35 €
160633575	Ermelinda Maria Antunes Ferreira Pereira Nunes Reis.	5	683,13 €
204906520	Alexandre Manuel Vieira Silva	5	683,13 €

19 de setembro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206581383

Contrato (extrato) n.º 719/2012

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Prof. Doutor José Pereira Miguel e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2012, ficando a mesma integrada na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório:

Número de identificação fiscal	Nome	Nível remuneratório	Remuneração base
200380443	Mónica Catarina do Vale Oliveira Botelho Pereira.	Entre 23 e 24	1 623,22€

30 de novembro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206580751

Declaração de retificação n.º 1586/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 3 de outubro, a pp. 33343, o contrato (extrato) n.º 579/2012, retifica-se que onde se lê «Isabel Maria Medeiros Marques» deve ler-se «Isabel Maria Medeiros Marques».

4 de dezembro de 2012. — *Paula Caires da Luz*, Diretora de Gestão de Recursos Humanos.

206580727

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 15859/2012

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 10134/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de julho de 2012, subdelego na diretora regional de Educação do Norte, Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz:

1 — As necessárias competências para a prática dos seguintes atos:
1 — No âmbito da gestão e do pessoal docente e não docente:

a) Autorizar a acumulação de funções e atividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, devendo as respetivas decisões ser objeto de relatório a enviar mensalmente ao Gabinete do SEEAE;

b) Autorizar a acumulação de funções e atividades públicas e privadas do pessoal não docente que pertençam aos quadros dos estabelecimentos de ensino público, devendo as respetivas decisões ser objeto de relatório a enviar mensalmente ao Gabinete do SEEAE;

c) Autorizar a mobilidade do pessoal não docente nos limites das quotas fixadas;

d) Homologar o parecer da junta médica regional, nas situações previstas na Portaria n.º 1213/92, de 24 de dezembro;

e) Dissolver os órgãos de direção e designar as comissões administrativas provisórias nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

f) Autorizar as licenças previstas nos artigos 105.º e 106.º do Estatuto da Carreira Docente e dispensas previstas no regime da proteção da maternidade e da paternidade previstas na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

g) Qualificar como acidente em serviço aqueles que ocorrem ao pessoal docente e não docente nos termos da lei, autorizar o processamento das respetivas despesas e a reabertura do respetivo processo em caso de recidiva, agravamento ou recaída nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro;

h) Conceder ao pessoal docente licenças sem remuneração até 90 dias;

i) Certificar a contagem do tempo de serviço do pessoal docente prestado fora da rede de escolas do Ministério da Educação e Ciência, sempre que a lei considere os seus efeitos para concurso e carreira;

j) Gerir o pessoal das residências de estudantes;

k) Autorizar a emissão de cheques precatórios;

l) Celebrar acordos de colaboração com as autarquias locais, sem prejuízo da necessidade da respetiva homologação;

m) Promover as transferências de verbas previamente autorizadas no âmbito dos contratos de associação, de patrocínio, de apoios aos estabelecimentos particulares e cooperativos no âmbito do artístico e artístico especializado da música e da dança, dos contratos de desenvolvimento, contratos de cooperação com instituições de educação especial e no âmbito das AEC;

n) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelos respetivos orçamentos anuais, a transferência para as escolas profissionais das verbas relativas à comparticipação pública nacional assegurada pelo Ministério da Educação e Ciência, quer no âmbito da medida n.º 1, «Diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de jovens», a ação n.º 1.3, «Ensino profissional», da Intervenção Operacional da Educação do PRODEP III (2000-2006), quer no âmbito do Eixo Prioritário III, relativo às intervenções da administração